

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de junho de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0121

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salto do Itararé - PR
Criado pela Lei Municipal nº: 254/2015



RESOLUÇÃO 08/2015

Dispõe sobre a análise documental de inscrições para o processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2020/2024, no município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução 06/2019 – CMDCA, juntamente com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 254 em Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar relação de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, para o pleito 2020/2024 do Conselho Tutelar do município de Salto do Itararé – PR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LAÍS BUENO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
02	JEHNNYFER THAIS TOBIAS	INDEFERIDO	Não comprovação da reconhecida idoneidade moral, exigida para o cargo, conforme item 3.1 do Edital de convocação.
03	SANDRA CRISTINA CANDIDO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
04	ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
05	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
06	SERGIO FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não comprovação da reconhecida idoneidade moral, exigida para o cargo, conforme item 3.1 do Edital de convocação.
07	ITALO ANTONIO BERTONI	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
08	EDSON APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
09	FLAVIO PEREIRA FRANCO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
10	ERICK VINICIUS DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
11	LUCAS APARECIDO DA ROSA	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
12	CARLA REGINA ESPÓSITO	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.
13	MATHEUS HENRIQUE MARQUES DOS REIS	INDEFERIDO	Ausência de documentação conforme item 9.5 alínea B, do edital de convocação.
14	ALEKSANDRO LEAL	DEFERIDO	Cumpriu as exigências do edital.

Art. 2º – Seguindo as disposições constantes no Edital nº: 01/2019 – Anexo 1 – Cronograma o prazo para interposição de eventuais recursos ao indeferimento das inscrições acerca do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Salto do Itararé - PR inicia-se no dia 24/06/2019 e encerra-se em 28/06/2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Junho de 2019.

Salto do Itararé, 28 de Julho de 2019.

ODAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR 2016/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Eduardo Bertoni Junior, nº: 701 centro

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

SÚMULA: Aprova as Contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2017, com ressalvas.

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, do Senhor Paulo Sérgio Frago da Silva, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 07/2019, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 19 de junho de 2019.

ODAIR MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara